

CNP.I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento de acordo com a Lei 11.788, de 25/09/2008 e com o Decreto Municipal nº 24, de 04/02/2015, as partes abaixo celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Concedente: CNPJ:						
Município de Nova Friburgo – SMCTIEPS - Programa de Desenvolvimento de 28.606.630/00						
Estagio de Estudante - PDDE.						
Endereço:	2					
Avenida Alberto Braune, 223 Bairro: Município: UF: CEP:						
Centro		Nova Frib		RJ	28613-001	
Tel de Contato:		Tel Celula			elular 2	
(22) 2525-9231						
Representante do PDEE:		1				
() Tatiane Soares Ferreira	i Evangelista	() Elb	erth Jonas de Me	llo Heringer	-	
Instituição de Ensino:					CNPJ:	
Endereço:						
Bairro:		Município:	 !	UF:	CEP:	
245.		iliailioipioi	•		52	
Tel de Contato:	Tel Celular		E-mail:			
Representante:						
Estagiário:	CPF:					
Representante legal (se menor): CPF:						
Representante legal (se menor): CPF:						
Endereço:						
Bairro: Município:				UF: CEP:		
Tel de Contato:	Tel Celular E-mail:					
Curso:					Matrícula:	

O presente Termo de Compromisso de Estágio dar-se à de acordo com Lei 11.78,8 de 25/09/2008 e com o Decreto Municipal nº 24, de 04/02/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, e deve se complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e do art.



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES - PDEE

1º, §1º, do Decreto Municipal nº 24 de 04/02/2015, vinculando-se ao Convênio celebrado com a Instituição de Ensino descrita acima.

2 - DO VÍNCULO

2.1 A realização do Estágio não acarretará vínculo empregatício entre o *ESTAGIÁRIO* e a *CONCEDENTE*, em razão da legislação vigente e do presente Termo.

3 - DA VIGENCIA E JORNADA

3.1 Ficam compromissadas entre as partes	que	o es	tágio	será	realizado	nas	seguin	tes c	ondições:
3.1.1 Período de vigência do estágio:	de		/	_/	_ até	_/_	/	_;	

3.1.2 Dia e horário do estágio:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

- 3.2 Carga horária semanal:
- 3.3 Carga horária total do estágio:
- 3.4 Local de realização do estágio:

4 - DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

4.1 A síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários no estágio de se encontra no <u>Plano</u> de <u>Estágio que deverá ser anexado neste termo.</u>

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- 5.1 Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- 5.2 Designar supervisor para acompanhar e orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades do estágio;
- 5.3 Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

•	Garantir ao estagiário em	cumprimento de	estágio	obrigatório,	seguro de	acidentes	pessoais,	na	qual
	se regerá sob a apólice nº			da seg	uradora				;



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES - PDEE

- Interceder pelo ESTAGIÁRIO junto à CONCEDENTE, em quaisquer situações que se fizerem necessárias;
- Exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades realizadas;
- Acompanhar e avaliar as atividades decorrentes do estágio, indicando professor orientador, responsável pelo acompanhamento e respectivos registros no Relatório de Atividades de Estágio;
- Zelar pelo cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste Termo de Compromisso, de acordo com o projeto pedagógico do curso;
- Orientar o estudante estagiário quanto à realização das atividades indicadas no Plano de Atividades de Estágio.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 7.1 Dedicar-se ao cumprimento da programação estabelecida para seu estágio.
- 7.2 Respeitar as normas internas e disciplinares da **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso.
- 7.3 Cumprir a jornada estabelecida no presente Termo, conforme o previsto na Cláusula Segunda, mantendo relacionamento de cordialidade e respeito no ambiente de trabalho e zelando pelos ambientes, equipamentos e materiais que venha a utilizar no desenvolvimento das atividades de estágio
- 7.4 Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino:

8 - DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 8.1 O Estágio poderá ser rescindido pelas partes contratantes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- 8.2 O Estágio findar-se-á nos seguintes casos:
 - a) Automaticamente, ao término do prazo de período estabelecido na cláusula terceira deste Termo de Compromisso de Estágio;
 - b) Por excesso de faltas, caracterizando faltas acima de 25% da carga horária total do estágio;
 - c) Por conclusão ou interrupção do curso;
 - d) A pedido do ESTAGIÁRIO;
 - e) Por interesse e conveniência da Administração da CONCEDENTE;



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES - PDEE

f) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração da CONCEDENTE.

9-DO FORO

- 9.1 O Foro da Comarca de Nova Friburgo fica competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente.
- 9.2 Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

	Nova Friburgo/RJ,	de	de 20
Nome:		No	me:
Cargo:		Ca	rgo:
	Supervisor da Concedente (Assinatura e carimbo)		Professor Orientador da Instituição de Ensino (Assinatura e carimbo)
	Gerencia do Programa de Des Secretaria Municipal de Ciência, Tecnolo Prefeitura M	ONCEDEN' envolvimento c ogia, Inovação Municipal de N ssinatura e carin	e Estágio de Estudantes- PDEE e Educação Profissionalizante e Superior ova Friburgo
	Coordenado	UIÇÃO DE or/representan ssinatura e carim	e do Estágio
		ESTAGIÁRI nome do Esta	
			AL (se menor) ante Legal aqui>